



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

Renovado  
D- 051/94  
24.03.94

DECRETO Nº 024/91 DE 11/03/91

"DENOMINA CRIANÇA FELIZ AO JARDIM DE  
INFÂNCIA DA LINHA SÃO SEBASTIÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

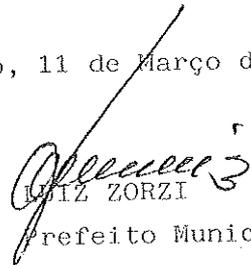
Luiz Zorzi, Prefeito Municipal de Serra Alta,  
Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de CRIANÇA FELIZ, o  
Jardim de Infância da Linha São Sebastião, criado pela  
Lei nº 074/91 de 26 de fevereiro de 1991, que atenderá \*  
crianças de 4 a 6 anos de idade .

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Março de 1991.

  
LUIZ ZORZI  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

  
MARCIO CERZULLI  
Técnico em Administração

